

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio-1 – (SP,MT,MS)**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 121 e 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

E-mail: conselho@crbio1.org.br – homepage: www.crbio1.org.br

PORTRARIA CRBio-01 N° 387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão e aplicação do adiantamento de numerário para pequenas despesas de pronto pagamento do CRBio-01.

A Presidente em exercício, do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)**, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

CONSIDERANDO a necessidade de rever e atualizar os valores, bem como normatizar a aplicação de “suprimento de fundos” do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o teto máximo do valor destinado ao “suprimento de fundos” do CRBio-01, em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer frente às despesas com compras e serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Art. 2º - Aplicam-se ao “suprimento de fundos” do CRBio-01, todas as demais disposições previstas na Portaria CFBio 02/2000 cc Instrução Normativa CRBio-01 nº 01/2005, naquilo que não colidam com a presente, que entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Designar a funcionária Márcia Atsuko Tamashiro e, nos seus impedimentos, a funcionária Celina Silva Viana Osório, para gerir o “Suprimento de Fundos” do CRBio-01.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em Exercício

CRBio 006476/01-D